



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 248 DE 18 DE JULHO DE 2023

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora pública deste município **THAYS EMANUELLE GOMES MARIANO**, inscrita no CPF sob o nº 061.857.251-18, portadora do Registro Geral nº 3100223-4 SSP/MT, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula 3776, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º Será concedida licença a servidora gestante por **180 (cento e oitenta dias)** consecutivos, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Municipal nº 775/2008 e Lei Municipal nº 969 de 21 de dezembro de 2012.

Parágrafo único - A prorrogação será garantida à servidora pública municipal mediante requerimento efetivado até o final do primeiro mês após o parto, e concedida imediatamente após a fruição da licença-maternidade de que trata o art. 7º, XVIII, da Constituição Federal


Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir o dia 11 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia-MT, 18 de julho de 2023.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração